



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 137 A/2009.

EMENTA: Indicação do Nome ou Apelido Parlamentar no Trabalho Legislativo do Legislativo da Câmara de Ingazeira – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Parlamentar opcionalmente deverá indicar o nome político ou apelido como deva ser chamado nos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2009.


LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO

